



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

RESOLUÇÃO Nº 03/23

Cacique Doble 20 de março de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Edital que regulamenta, abre o período de inscrições e torna público o Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar de Cacique Doble/RS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACIQUE DOBLE/RS– COMDICA - no uso de atribuições legais e tendo em vista, os dispostos nos artigos 131 -140 da Lei Federal n.8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal nº 1.398 de 03 de abril de 2019. em reunião realizada no dia 20 de março de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Edital nº 01/23 contendo as normas e regras do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar, para o mandato do quadriênio de 2024 a 2028.

Parágrafo único. O processo de escolha dos Conselheiros Tutelares reger-se-á pela Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Federal nº.12.696/2012, pela Lei Municipal nº 1.398/19, pela resolução nº231/22 do CONANDA e pelas Resoluções nºs 02 e 03 do COMDICA e pelo presente edital.

Art. 2º Aprovar o Calendário de Atividades com a previsão das datas e prazos do processo de escolha de conselheiros tutelares titulares e suplentes, bem como os demais formulários que serão utilizados no ato de inscrição.

Art. 3º A eleição do processo de escolha de Membros do Conselho Tutelar deverá ocorrer, de forma unificada no país, no dia 1º de outubro de 2023.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Micheli Melo Barreto
Presidente do COMDICA